SEXTA-FEIRA – 02 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO N° 21

Edição eletrônica disponível no site www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS PUBLICA:

■ **DECRETO Nº 019/2024:** ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE

- Gestor(a): TarcisioTorres Pedreira
- Av. Hanibal Pedreira, 01 São Gonçalo dos Campos Ba
- Tel: 75 3246-3184

01/02/2024



Edição eletrônica disponível no site www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

PRAÇA DA BANDEIRA, 01 CENTRO SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA

CNPJ: 14.060.602/0001-49

Decreto № 19

Abre Crédito Suplementar no valor total de 85.800,00(Oitenta e Cinco Mil Oitocentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

Valor Total Suplementado R\$

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS, ESTADO DO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1022.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.01.	GABINETE DO PREFEITO		
2154	MANUTENÇÃO DA AÇÕES DA PROCURADORIA JURÍDICA - PROJUR		
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	1500 Recursos não vinculados de Imposto	1.500,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.500,00
		Total da Unidade R\$	1.500,00
10.01.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA		
1029	EXPANSÃO DO DESENVOLVIMENTO AGRICULTURA COM APOIO AO HOMEM DO CAMPO		
3.3.9.0.32.00.0000	Material de Distribuição gratuita.	1500 Recursos não vinculados de Imposto	84.300,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	84.300,00
		Total da Unidade R\$	84.300,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 85.800,00

Dotações Anuladas

Dotações Anuladas			
02.01.	GABINETE DO PREFEITO		
2090	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	1500 Recursos não vinculados de Imposto	1.500,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.500,00
		Total da Unidade R\$	1.500,00
10.02.	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
1032	ESCAVAÇÃO DE POÇOS ARTESIANO/CISTERNAS		
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	1500 Recursos não vinculados de Imposto	84.300,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	84.300,00
		Total da Unidade R\$	84.300,00
		Valor Total Anulado R\$	85.800,00

Página 1 de 2

85.800,00



Edição eletrônica disponível no site www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

PRAÇA DA BANDEIRA, 01 CENTRO SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA CNPJ: 14.060.602/0001-49

Dotações Anuladas

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

SAO GONCALO DOS CAMPOS, 01 de fevereiro de 2024

145 Dus Peoline

TARCISIO TORRES PEDREIRA PREFEITO MUNICIPAL CPF: 016.869.675-43